



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO DIRETOR – CD**

**11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - 2018**  
**SÚMULA**

**27 de julho de 2018**

**Brasília-DF**

**PARTICIPANTES DA REUNIÃO**

**Presidente:** Eng. Civ. **Joel Krüger** (ausente justificadamente)

**Vice-Presidente:** Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado**

**Diretor:** Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**

**Diretor:** Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**

**Diretor:** Eng. Agr. **Evandro José Martins**

**Diretor:** Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva**

**Diretor:** Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares** (licenciado de 23/07/2018 a 27/07/2018)

**ORDEM DOS TRABALHOS**

Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:

Horário	Atividade
09h00 às 10h00	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificação do quórum;</li><li>• Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;</li><li>• Informes dos Diretores;</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Relato, discussão e apreciação das matérias;</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assuntos para conhecimento;</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta;</li></ul>

**Decisão CD nº 008/2018:**

<p><b>Vice-Presidente:</b> Eng. Eletric. <b>Edson Alves Delgado</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos;</li><li>• articular, em nome do Conselho Diretor, o relacionamento com as entidades;</li><li>• acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades relativas à organização da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA e Contec, bem como outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente;</li></ul>
<p><b>Diretor de Planejamento Estratégico:</b> Eng. Agr. <b>Daniel Antonio Salati Marcondes</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem ao planejamento estratégico e projetos do Confea, bem como as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Estratégia e Gestão (SEG);</li></ul>
<p><b>Diretor Financeiro:</b> Eng. Eletric. <b>Inarê Roberto R. Poeta e Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de orçamento, contabilidade, financeira, licitação e as atividades do GT Ordem Econômica;</li></ul>
<p><b>Diretor Administrativo:</b> Eng. Agr. <b>Evandro José Martins</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de desenvolvimento de pessoal, infraestrutura, patrimônio e negociação do reajuste salarial e garantias trabalhistas dos empregados do Confea;</li></ul>
<p><b>Diretor Institucional:</b> Eng. Civ. <b>Alessandro José Macedo Machado</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de relacionamento institucional com o Colégio de Presidentes, Colégio de Entidades Nacionais, Coordenadorias de Câmaras Especializadas e as atividades relativas às áreas de apoio ao Plenário;</li></ul>
<p><b>Diretor de Controle:</b> Eng. Mec. <b>Luciano Valério Lopes Soares</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• acompanhar, em nome do CD, as atividades que se referem à Controladoria (Cont), a Auditoria e o acompanhamento dos Relatórios de Auditoria do Tribunal de Contas da União - TCU;</li></ul>

**1 – SÚMULA DA REUNIÃO ANTERIOR**

9ª Reunião Extraordinária (12/07/2018) – será apreciada por ocasião da 7ª Reunião Ordinária  
10ª Reunião Extraordinária (23/07/2018) – será apreciada por ocasião da 7ª Reunião Ordinária

**2 – INFORMES DOS DIRETORES**

**Presidente:** Eng. Civ. **Joel Krüger**

**Vice-Presidente:** Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado**

**Diretor:** Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**

Reitera que como Diretor Institucional não tem recebido informações das Coordenadorias, Colégio de

Presidentes – CP e Colégio de Entidades Nacionais – CDEN. Destacou que a SIS não tem encaminhado tais documentos e informações.

**Diretor:** Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**

**Diretor:** Eng. Agr. **Evandro José Martins**

**Diretor:** Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva**

Informou que não teve conhecimento acerca dos procedimentos disciplinares levantados pela SAF, em que pese ser o Diretor Financeiro do Confea.

**Diretor:** Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**

### 3 – AD REFERENDUM

#### 4 – RELATO, DISCUSSÃO E DECISÃO

**4.01 Referência:** CF-3020/2017 (Tomos 1 e 2)  
**Interessado:** Confea  
**Assunto:** Sistema Monitor – CGU - Recomendação 171059  
**Origem:** GABI  
**Relator:**

a) o modelo único de ART caso tenha sido estabelecido;

A Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, aprovou o modelo de ART conforme art. 1º (grifamos) e Anexo: Art. 1º Fixar os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ao registro do atestado emitido por pessoa física e jurídica contratante e à emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT, bem como aprovar os modelos de ART e de CAT, o Requerimento de ART e Acervo Técnico e os dados mínimos para registro do atestado que constituem os Anexos I, II, III e IV desta resolução, respectivamente.

b) o diagnóstico da utilização dos modelos de ARTs normatizados, inclusive com a indicação de possíveis ações e prazos estabelecidos pelo Confea para o cumprimento dos normativos relacionados.

Por meio do Processo CF-3020/2017 foi iniciada a ação para verificar a utilização do modelo da ART, sendo encaminhado o Ofício Circular nº 1177/2017, de 26/04/17, solicitando “cópia dos formulários de ART utilizados nos Regionais”. Em resposta foram recepcionados os modelos adotados pelos seguintes Creas: RJ, DF, SC, CE, BA, MT, AL, RN, TO, AM, MS, RS, SP, RO, MG, PI e MA. Entretanto, o trabalho carece de finalização, não havendo até o presente momento o diagnóstico da utilização dos modelos de ARTs normatizados, bem como não foram estipuladas ações e prazos estabelecidos pelo Confea. Assim sendo, replanejamos as ações com vistas à consecução do diagnóstico:

- 1) Envio de novo ofício a todos os Creas, solicitando o encaminhamento dos formulários de ART (até 23/04/2018);
- 2) Recepção das informações pelos Creas (até 11/05/2018);
- 3) Sistematização das informações (até 11/06/2018);
- 4) Parecer conclusivo acerca da utilização do modelo por Crea (até 29/06/2018); e
- 5) Deliberação pela Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS acerca das eventuais necessidades de adequação, com definição de prazos para cumprimento (até 31/07/2018),

**Decisão CD nº 101/2018:** por unanimidade:

a) Dar conhecimento a todos os Regionais da Informação nº 010/2018 – AUDI e seus anexos.

b) Determinar a todos os Regionais que apresentem um plano de ação até o dia 15 de agosto de 2018, visando ao cumprimento da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009.

c) Determinar a todos os Regionais que implantem as providências corretivas para o cumprimento do normativo acima até 1º de outubro de 2018.

d) Estabelecer que o não cumprimento da Resolução nº 1.025, de 2009, a partir da data estabelecida no item “c”, ensejará a inadimplência do Regional.

e) Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema para que seja dado conhecimento ao Colégio de Presidentes por ocasião da 4ª Reunião Ordinária, a ocorrer durante os dias 01 a 03 de agosto de 2018;

f) Autorizar o envio de resposta à CGU, contemplando os cópia dos comprovantes de cumprimento dos itens 1 a 5 da resposta de 21/05/18, bem como de cópia da presente Decisão;

---

<b>4.02 Referência:</b>	Súmula Reunião de Instalação GT Singeo
<b>Interessado:</b>	Grupo de Trabalho Sistema Nacional de Georreferenciamento Rural e Urbano - GT Singeo
<b>Assunto:</b>	Calendário de Reuniões Ordinárias e Plano de Trabalho
<b>Origem:</b>	GABI
<b>Relator:</b>	Eng. Civ. <b>Alessandro José Macedo Machado</b>

**Decisão CD nº 102/2018:** por unanimidade:

**1)** Aprovar o Plano de Trabalho e o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias do GT SINGEO, consoante a Súmula da Reunião de Instalação:

Reuniões	Datas	Locais
1ª Reunião Ordinária	14 e 15 de agosto de 2018	Brasília-DF
2ª Reunião Ordinária	04 e 05 de setembro de 2018	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	04 e 05 de outubro de 2018	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	19 e 20 de novembro de 2018	Brasília-DF
5ª Reunião Ordinária	04 e 05 de dezembro de 2018	Brasília-DF

**2)** Autorizar que o GT convide para as reuniões, alternadamente, membros das Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas das modalidades que atuam na área de georreferenciamento;

**3)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG, para as providências decorrentes,

---

## 5 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

### 6 – EXTRA-PAUTA

**Brasília-DF, 06 de agosto de 2018.**

**Presidente:** Eng. Civ. **Joel Krüger** (ausente justificadamente)

**Vice-Presidente:** Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado**

**Diretor:** Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**

**Diretor:** Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**

**Diretor:** Eng. Agr. **Evandro José Martins**

**Diretor:** Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva**

**Diretor:** Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**